

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO ESTABELECER O PLANO DE ATUAÇÃO DOS CONVENENTES ABAIXO IDENTIFICADOS PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM O CONVÊNIO ENTRE ELES CELEBRADO, EM ATENÇÃO AO QUANTO DISPOSTO NO ARTIGO 171 DA LEI ESTADUAL/BA Nº 9.433/2005.

1 – PARTES

1.1 CONVENENTES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MPBA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia

CIDADE: Salvador

ESTADO: Bahia

CEP: 41.745-004

TELEFONE: (71) 3103-0100

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 15.244.148/0001-49

ENDEREÇO: CEO, Torre Londres - Av. Tancredo Neves, Salvador Shopping, 2539 - 31º andar - Caminho das Árvores, 41820-021

CIDADE: Salvador

ESTADO: Bahia

CEP: 41820-021

TELEFONE:(71)2109-4046

1.2 PARTÍCIPES INTERVENIENTES

Equipe designada pelo MPBA.

Equipe de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CRCBA e Equipe da Técnica do CRCBA.

2 – OBJETO A SER EXECUTADO

O Convênio proposto tem como viabilizar cooperação técnica entre as partes MP-BA e CRCBA, no sentido envidar esforços comuns na defesa de pautas e temas de interesse convergente entre as duas entidades da sociedade civil organizada, incluindo a realização de cursos de capacitação técnica, instrução pedagógica nas áreas de direito administrativo, licitações, contratos, improbidade administrativa, contabilidade, perícia, gestão pública e outras atividades voltadas para a promoção do municipalismo e o aperfeiçoamento do conhecimento na gestão contábil municipal.

3 – METAS A SEREM ATINGIDAS

O Convênio visa viabilizar o atendimento de pelo menos 50% das demandas apresentadas relacionadas as atividades fins do CRCBA de Educação Continuada, alinhadas a promoção do municipalismo e o aperfeiçoamento do conhecimento na gestão contábil municipal, possibilitando em conjunto ações voltadas ao Registro e Fiscalização do Profissional da Contabilidade.

4 – JUSTIFICATIVA

Promover da capacitação de profissionais da contabilidade no estado da Bahia, em especial na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, visto tratar-se de uma área de atuação onde se evidencia necessidade de promoção de eventos de educação continuada que oportunizem agregar conhecimento aos profissionais de contabilidade que atuam na administração pública Federal, Estadual e Municipal.

5 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES/ METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1 METAS: Realizar pelo menos 2(dois) eventos de Educação Continuada.

5.2 ETAPAS:

- 5.2.1 Elaboração de projetos proposto pela Comissão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 5.2.2 Análise do Projeto pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e Institucional
- 5.2.3 Encaminhamento do projeto para análise do MPBA, para verificação da viabilidade da realização do projeto em conjunto com o CRCBA;
- 5.2.4 Organização dos eventos com definição das ações a serem executadas pelo CRCBA e pelo MPBA.

6 – LOCAL E PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas de forma presencial e/ou virtual

O prazo de execução será de 01(um) ano, a contar da data de assinatura do Protocolo de Intenções.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do Plano de Trabalho decorrente do Termo de Cooperação celebrado entre os signatários não envolve transferência de recursos financeiros entre os mesmos, de modo que a hipótese encontra-se enquadrada na exceção prevista no §1º, do artigo 171 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica. A hipótese encontra-se enquadrada na exceção prevista no §1º, do artigo 171 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

O Plano de Trabalho, relativo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, entrará em vigor na data da publicação do resumo do mencionado ajuste, com vigência de 01(um) ano, tendo seus efeitos

prorrogados automaticamente na hipótese de prorrogação do Termo de Cooperação que lhe dá fundamento.

10 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático do curso será definido por Comissão do CRCBA, com análise e aprovação da Vice-presidência Técnica, Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional e Institucional, Presidência e revisão final da Equipe do MPBA.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Sérvio Túlio dos Santos de Moura
Presidente do **CRCBA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente do **MPBA**

I 043 – Protocolo de Intenções para Cooperação Técnica

Enviado por karina.santana em seg, 28/07/2025 – 09:37

Processo nº:

19.09.00860.0034945/2023-40

Tipo:

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

Data:

segunda-feira, Julho 28, 2025 – 09:30

Objeto:

Intenção de desenvolvimento de cooperação técnica entre as partes, no sentido envidar esforços comuns na defesa de pautas e temas de interesse convergente entre as duas entidades da sociedade civil organizada, incluindo a realização de cursos de capacitação técnica, instrução pedagógica nas áreas de direito administrativo, licitações, contratos, improbidade administrativa, contabilidade, perícia, gestão pública e outras atividades voltadas para a promoção do municipalismo e o aperfeiçoamento do conhecimento na gestão contábil municipal.

Envio de Propostas de Abertura:

Código identificador MPBA: I 043

Parecer Jurídico: 126/2024

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia

Termo Aditivo: NÃO

Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a conduta da empresa JVS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.924.267/0001-03, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores GEISA MARIA CARDOSO FERREIRA, que a presidirá; RODRIGO PINTO SANTOS PEREIRA e VICTOR DA SILVA PIMENTA como membros; e MARJORIE DA SILVA RIBEIRO SOUZA, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo ora constituída tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0015056/2025-29. Parecer Jurídico: 493/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia situadas no interior do Estado. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, por mais 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.000.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0019357/2025-05. Parecer Jurídico: 512/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda, CNPJ: 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de Copia nas unidades do Ministério Público da Bahia, na Capital e no Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a inclusão no Apenso I, 8º emissão, de 02 postos, sendo 01 de Garçom e 01 de Copeiragem, alterando o valor global constante na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes que passa de R\$ 1.604.609,40 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 1.705.641,24 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.02278.0017352/2025-86. Parecer Jurídico: 456/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira e o Município de Cachoeira. Objeto do Termo: criação de espaço voltado à memória, exibição e interpretação do patrimônio histórico-cultural relacionado à emblemática data de 25 de junho, destacando a relevância da cidade de Cachoeira — em especial da Casa de Câmara e Cadeia — no contexto dos eventos que marcaram a Independência da Bahia e, por consequência, do Brasil, com objetivo de promover a preservação do patrimônio histórico, a valorização da memória local e a promoção da identidade cultural da população cachoeirense e baiana. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua última assinatura.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.00860.0034945/2023-40. Parecer Jurídico: 126/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia. Objeto do Termo: intenção de desenvolvimento de cooperação técnica entre as partes, no sentido envidar esforços comuns na defesa de pautas e temas de interesse convergente entre as duas entidades da sociedade civil organizada, incluindo a realização de cursos de capacitação técnica, instrução pedagógica nas áreas de direito administrativo, licitações, contratos, improbidade administrativa, contabilidade, perícia, gestão pública e outras atividades voltadas para a promoção do municipalismo e o aperfeiçoamento do conhecimento na gestão contábil municipal. Vigência: 1 (um) ano, a contar de 25/07/2025.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 096/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.45607.0012801/2025-90–Ata de Registro de Preços nº 1538/2024, gerenciada pela CELIC/RS. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Athenas Automação Ltda, CNPJ nº. 01.425.676/0001-90. Objeto: aquisição de equipamentos de informática - Computador Desktop - Padrão Avançado Bim. Valor Global: R\$ 515.050,80 (quinhetos e quinze mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038, 40101/00021. Ação (P/A/OE): 5211, 5108. Região: 990. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.02655.0010533/2025-45. Parecer Jurídico: 317/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Objeto do Termo: execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 094/2013 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0020084/2025-83. Parecer Jurídico: 502/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Mário Alves de Bastos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa 33.90.36.000.